



P R E F E I T U R A D E

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

PORTARIA N.º 032/2019

“Dispõe sobre a conversão do Benefício de Aposentadoria em Pensão por Morte, em favor do Senhor **Francisco Alves Firmino** (cônjuge), dependentes da Ex- segurada **Rosália Maria Moreira Alves**”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, no uso de suas atribuições legais, considerando as normas contidas na Lei Municipal nº 1.290/2004, que dispõe sobre o funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social, bem como sobre as condições necessárias para a concessão dos benefícios previdenciários.

R E S O L V E:



Art. 1º - CONCEDER Pensão por Morte a FRANCISCO ALVES FIRMINO (cônjuge), RG 5.121.315 - SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.262.204-62, em virtude do falecimento em 18/12/2018, da Ex-segurada aposentada no cargo de Professora I, GM 1- 06, Classe A, **ROSÁLIA MARIA MOREIRA ALVES**, Matrícula nº 81067, ressalvados os direitos de outros dependentes, que por ventura venham a habilitar-se, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso “I”, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c os artigos 8º, inciso I, 41, inciso I e 42, inciso I da Lei Municipal nº 1.290/2004.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 19 de dezembro de 2018.

Cumpra-se, publique-se e registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 17 de janeiro de 2019.

Rivelina Maria Cavalcante de Almeida Godoi
Gerente de Previdência

Dannilo Cavalcante Vieira
Prefeito



DEMONSTRATIVO DO RATEIO DO BENEFÍCIO
PENSÃO POR MORTE

Servidora Falecida : ROSÁLIA MARIA MOREIRA ALVES
Matrícula nº 81067

Remuneração percebida na data do óbito (18/18/2018)

Remuneração do cargo efetivo	R\$	2.587,06
Quinquênio	R\$	517,41
Total	R\$	3.104,47

Beneficiários habilitados:

1. **Francisco Alves Firmino (Cônjuge);**

Percentual de pensão que o beneficiário terá direito:

100% (cem por cento) = R\$ 3.104,47 (três mil, cento e quatro reais, quarenta e sete centavos)

Bom Conselho, 04 de janeiro de 2019.

Rivelina Maria Cavalcante de Almeida Godoi
Gerente de Previdência





Planilha de Cálculo de Proventos

INTERESSADO: **FRANCISCO ALVES FIRMINO** (cônjuge)

SERVIDORA FALECIDA: **ROSÁLIA MARIA MOREIRA ALVES**

Assunto: **Conversão de Aposentadoria em Pensão por Morte**

Tipo de Cálculo	Integral
Vencimento Base	R\$ 2.587,06
Quinquênio 20%	R\$ 517,41
Total	R\$ 3.104,47

Informações

Pensão concedida em conformidade com o § 7º, inciso “I” do art. 40, da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº 41/03.

RIVELINA MARIA CAVALCANTE DE ALMEIDA GODOI
Gerente de Previdência





Declaração de Publicação

Declaramos para os devidos fins legais, que a Portaria de Concessão de Benefício de nº 032/2019, datada em 17 de janeiro de 2019 do Fundo de Previdência do Município de Bom Conselho – FPMBC, que trata sobre conversão do benefício de Aposentadoria em Pensão por Morte em favor do Senhor **FRANCISCO ALVES FIRMINO** (cônjuge), em detrimento do falecimento em 18 de dezembro de 2018, da servidora aposentada **ROSÁLIA MARIA MOREIRA ALVES**, Matrícula 81067, foi devidamente publicada em Murais de Publicação desta Municipalidade, na data de 17 de janeiro de 2019, atendendo fielmente ao **Princípio Constitucional da Publicidade**.



Por ser verdade assino a presente.

Bom Conselho-PE, 17 de janeiro de 2019.

Rivelina Maria Cavalcante de Almeida Godoi
Gerente de Previdência